

Rua 7 de Setembro, 572 – Centro CEP 84010-350

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE

UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: João Paulo Pereira Cristovam

MATRÍCULA: 32993 E-MAIL: joao@albertoportugal.com

TELEFONE: (42) 3220-1000 Ramal 2088

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

(X) SERVIÇOS

3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

(X) INEXIGIBILIDADE

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

(X) NOVA CONTRATAÇÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação dos serviços visando disponibilizar show musical com a banda “ VOX TUREK”, visando proporcionar atração musical durante o evento “REVEILLON”, promovido pela SMC

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	SHOW MUSICAL	SVÇ	1

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

(x) HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025, demanda 1012.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Critérios de sustentabilidade:

- Adotar boas práticas de Sustentabilidade Social, Econômica, Ambiental, Ética, Política, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução de poluição ambiental, através:

I - Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II - Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III - Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V - Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Permite a subcontratação: (x) não.

Garantia do produto:

- Não há

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução: 31/12/2025, c/ 90min de duração.

Rua 7 de Setembro, 572 – Centro CEP 84010-350

- Após o recebimento o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviços. Os serviços deverão estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no edital e na quantidade integral.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO:

Lago de Olarias

Responsável pelo Recebimento: Vitor Eduardo Nunes da Silva – Matrícula: 31956

11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

(X) NÃO RENOVÁVEL

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CÓDIGO REDUZIDO A SEREM UTILIZADOS:

16.002.13.392.0083.2.152 – 3.3.90.39 O.S.T.P.J – CR 1074

13. INDICAR: GESTOR, FISCAL e SUPLENTE DO CONTRATO:

Gestor Do Contrato

Nome: Wanderlei De Oliveira Cruz

Matrícula Nº: 29628

Suplente De Gestor Do Contrato

Nome: Thais Dutko De Faria

Matrícula Nº: 33477

Fiscal Administrativo Do Contrato

Nome: Vitor Eduardo Nunes Da Silva

Matrícula Nº: 31956

Suplente Do Fiscal Administrativo Do Contrato

Nome: Nayara De Fátima Rebello

Matrícula Nº: 32004

Fiscal Técnico Do Contrato

Nome: Johnny Willian Pinto

Matrícula Nº: 29614

Suplente Do Fiscal Técnico Do Contrato

Nome: Rogério Ferreira Jardim

Matrícula Nº: 29626

Fiscal Setorial Do Contrato

Nome: Cláudio Felipe Derbli Pinto

Matrícula Nº: 33424

Suplente Do Fiscal Setorial Do Contrato

Nome: Carolyne Abilhoa

Matrícula Nº: 29621

14. GRAU DE NECESSIDADE:

(X) ALTO

15. OBSERVAÇÕES:

1º de Dezembro de 2025.

Assinado por:

João Paulo Pereira Cristovam

01/12/2025 - 13:42

2LC6SEUNQBCB2WNSL54R6Q

JOÃO PAULO PEREIRA CRISTOVAM
Diretor do Depto. Administrativo